



---

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº: **001/2021**

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2021, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às 08h30m horas conforme ficou circunstanciado no aviso do chamamento devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho da Chamada Pública nº 001/2021. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Laiane Pereira dos Santos, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, sendo constatado ainda a presença da Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, inscrita na CPF sob o nº 112.393.886-59, a Extencionista da área de bem estar social Emater a **Sra. IMACULADA APARECIDA FERNANDES PENA** inscrita no CPF nº 565.815.566-53. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, AMM, site e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão ausentes presencialmente os produtores rurais, que protocolaram os envelopes para participação no procedimento na Secretaria Municipal de Educação, os quais as cópias dos documentos simples foram devidamente autenticas pela Nutricionista Gracieli Viana, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e as recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social. Diante disto acudiu ao chamamento os produtores rurais: Sra. **Cleuza De Jesus Antunes de Aguiar Silva**, inscrita no CPF nº 058.027.646-51; Sr. **Pedro**



**Aparecido Pereira** inscrito no CPF nº 253.259.638-48; **Sr. Rogério Gomes Ferreira** inscrito no CPF nº 066.494.856-16; **Sra Zildete Alves Coutinho da Silva** inscrita no CPF nº 046.884.436-84; Sr. **Alvimar Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 846.160.246-34; Sr. **Amador Gonçalves de Oliveira** inscrito no CPF nº 107.744.728-04; Sra. **Elenice Antunes Cordeiro Silva**, inscrita no CPF nº 053.396.676-00; Sr. **Joanes Guilherme Martins** inscrito no CPF 045.502.106-64; Sr. **Jozivaldo Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 900.151.856-72; Sr. **Janio de Jesus Fernandes Souza** inscrito no CPF nº 659.107.536-49; Sra. **Lucilia de Cássia Ferreira da Silva** inscrita no CPF nº 065.225.596-50; Sra **Eny da Solidade Barbosa de Oliveira** inscrita no CPF nº 082.218.366-80; Sra **Zilmar Lopes dos Santos** inscrita no CPF nº 033.333.986-05; Sr. **Antonio Raimundo Alves Bandeira** inscrito no CPF nº 846.154.786-15; Sr. **José Leoni Pereira de Siqueira**, inscrito no CPF 904.305.736-34; Sr. **Dirceu Correia de Brito** inscrito no CPF: 049.460.246-54; **Sr. Vanderci Lusiano da Silva**, inscrito no CPF: 268.228.298-90; **Daniel Reis Lopes Gusmão** inscrito no CPF: 121.149.196-09; **Sr. José Antônio Pereira de Souza** inscrito no CPF: 748.779.176-91; Sra. **Mailde Ferreira de Souza** inscrito no CPF: 052.801.226-61; **Sr. Waldir Cardoso dos Santos** inscrito no CPF: 037.398.076-01; **Sr. Valdecy Severino da Silva** inscrito no CPF: 049.772.936-90; Sr. **Osmar da Mata Oliveira** inscrito no CPF: 480.419.046-53; **Sr. Ronilson Gomes Ferreira** inscrito no CPF: 096.300.396-80; Sr. **Maximiro de Jesus Pereira** inscrito no CPF: 123.764.338-43; **Marciano Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF: 369.616.126-87; **Madson Rodrigues Pereira**, inscrito o CPF: 103.041.606-01; **Ataíde Antunes Soares**, inscrito o CPF: 068.321.626-00; **Fábio Dias da Silva**, inscrito o CPF: 049.469.566-89; **Atanázio Alicélio Martins**, inscrito o CPF: 761.108.506-91; **Cássio Frederico Ferreira Silva**, inscrito o CPF: 085.806.376-00; **Valdivino Gonçalves de Almeida**, inscrito o CPF: 490.515.636-04; **Carlos Ferreira Gusmão**, inscrito o CPF: 429.332.266-34; **Josué Nunes da Silva**, inscrito o CPF: 705.785.316-58; **Maristele Pereira da Silva**, inscrito o CPF: 043.795.216-99; **José Vicente Ferreira dos Santos**, inscrito o CPF: 734.052.056-20; **Izael Pereira Xavier**, inscrito o CPF: 500.558.606-72; **Ivany Pereira da Cruz Silva**, inscrito o CPF: 055.774.406-70; **Dilza Pereira de Souza**, inscrito o CPF: 860.459.896-00; **Mariney Ferreira da Silva**, inscrito no CPF: 536.972.491-72; **Gessica Mendes Fagundes Queiroz**, inscrito o CPF: 110.448.776-42; **Arlindo Pereira de Siqueira**, inscrito o CPF: 915.464.786-04; **Dinilson Pereira da Silva**, inscrito o CPF: 765.891.966-72; **André de Jesus Pereira de Souza**, inscrito o CPF: 139.462.396-84; **Wagner Pereira de Oliveira**, inscrito o CPF: 102.719.416-85; **José Geraldo Carlos de Oliveira**, inscrito o CPF: 028.961.438-40; **João Paulo Oliveira Froes**, inscrito o CPF: 125.695496-40; **Aracy Martins Cordeiro**, inscrito o CPF: 467.098.606-63 e a **Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores - APAM**, inscrita no CNPJ: 33.047.822.0001/87.



Aberta a sessão deu início ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação e os envelopes contendo os Projetos de Venda apresentados pelos produtores, onde todos os presentes deram visto conferindo os documentos e projetos de vendas apresentados, bem como assinaram toda a documentação apresentada. Prosseguindo a sessão foi apresentados os envelopes e após constatado que os mesmos encontravam-se lacrados, os mesmos foram rubricados pelas Comissões supracitada. Continuando foi dado início a abertura dos **ENVELOPES Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL**, conforme exigência do Edital. Após análise documental foi constatado pela CPL e pelos presentes que todas as documentações encontram-se de acordo ao exigido no Edital, assim todos os agricultores acima qualificados, apresentam-se **HABILITADOS, para a próxima fase do procedimento. Na análise do ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL** da Associação Pontense dos Apicultores e Melinocultores – APAM, verificamos, após análise documental que a mesma apresentou as documentações de acordo ao exigido no Edital, no entanto averiguamos que dois produtores rurais quais sejam: o Sr. **Décio Rodrigues de Oliveira e Sr. Orlando Borges Pinto** não atende os requisitos exigidos, tendo em vista que a Associação deixou de apresentar o cartão de produtor do Sr. Orlando e Décio, apresentando ainda a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP do Sr. Décio com validade vencida em 11/06/2016, razão pela qual não poderão assumir contrato junto a administração. Ressaltamos que em diligência aberta na presente sessão, entramos em contato com a Presidente da Associação Sra. Genilza Mendes Ribeiro, que atestou que os agricultores não detinham o cartão do produtor e a DAP do Sr. Décio de fato encontra-se vencida. Sendo assim, mantivemos a decisão **conforme extrato da DAP emitida na presente data por esta comissão que atesta o seu vencimento.** Desta forma, todos os agricultores vinculados à Associação, quais sejam: Amador Gonçalves de Oliveira; Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva; Eny da Solidade Barbosa de Oliveira; Hamilton Antunes dos Santos; Jose Divino Fernandes Santos; Marciano Ferreira de Almeida; Pedro Aparecido Pereira; Reinaldo Alves Coutinho Ferreira da Silva; Vanderci Lusiano da Silva apresentam-se **HABILITADOS no processo, conforme extratos das DAPS emitidos e conferidos na presente data por esta comissão.** Destaca-se que os cartão de produtores que dos Srs. Amador Gonçalves de Oliveira e Marciano Ferreira de Almeida não foram apresentados junto a documentação da Associação, no entanto, ambos apresentaram propostas na categoria de produtor individual onde foi anexado os respectivos documentos sanando a omissão em vista do principio da razoabilidade que veda a inabilitação por ausência de documento quando existir no processo outro que capaz de atestar a sua existência e validade. Passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº.**



**002 – PROJETO DE VENDA** dos produtores e associação supracitada, que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação constatou-se que todos os projetos de vendas apresentados estão em conformidade com o instrumento de chamamento, porém, alguns agricultores deixaram de apresentar documentos indispensáveis ao fornecimento de alguns itens, seja pela ausência de laudo do SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou Alvará sanitário, bem como o seu vencimento, gerando a desclassificação do produtor apenas nos itens que deixaram de apresentar os respectivos documentos, permanecendo APTOS nos demais, conforme relação abaixo:

<b>PRODUTOR</b>	<b>DOCUMENTO AUSENTE/VENCIDO</b>	<b>ITEM DESCLASSIFICADO</b>
Antônio Raimundo Alves Bandeira	Alvará Sanitário (VISA)	36 - Goiaba in natura cortadas
Arlindo Pereira de Siqueira	Alvará Sanitário (VISA)	35 - Manga in natura cortadas; 63 - Umbú in natura pedaços
	Laudo SIM (Sistema de Inspeção Municipal)	52 - Ovo de galinha caipira
Zildete Alves Coutinho da Silva	Alvará Sanitário (VISA)	33 - Farrinha de Mandioca
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	Alvará Sanitário (VISA)	63 - Umbú in natura pedaços
João Paulo de Oliveira Froes	Alvará Sanitário (VISA)	19 - Cajá in natura cortado
Ataíde Antunes Soares	Alvará Sanitário (VISA)	35 - Manga in natura cortadas;
Amador Gonçalves de Oliveira	Alvará Sanitário (VISA)	27 - Corante (colorífico) em pó fino)
Atanázio Alicélio Martins	Alvará Sanitário (VISA)	60 - Tempero concentrado.
Alvimar Oliveira Neto	Laudo SIM (Sistema de Inspeção Municipal)	31 - Doce de Leite em tablete
Osmar da Mata Oliveira	Alvará Sanitário (VISA)	33 - Farrinha de Mandioca
Joanes Guilherme Martin s	Alvará Sanitário (VISA)	19 - Cajá in natura cortado 35 - Manga in natura cortadas; 36 - Goiaba in natura cortadas
Marciano Ferreira Almeida	Apresentou o Alvará Sanitário (VISA) vencido em 21/03/2020.	60 - Tempero concentrado.



Desta forma, decide esta comissão em classificar todos os agricultores que protocolaram seus envelopes dentro do prazo exigido e apresentaram as documentações pertinentes trazendo o seguinte resultado:

<b>PRODUTOR</b>	<b>VALOR GLOBAL INICIALMENTE</b>
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	R\$ 19.752,90
Pedro Aparecido Pereira	R\$ 18.618,00
Rogério Gomes Ferreira	R\$ 19.977,00
Zildete Alves Coutinho da Silva	R\$ 18.267,30
Alvimar Oliveira Neto	R\$ 19.962,00
Amador Gonçalves de Oliveira	R\$ 17.972,00
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R\$ 19.996,00
Joanes Guilherme Martins	R\$ 18.751,40
Jozivaldo Oliveira Neto	R\$ 19.574,00
Janio de Jesus Fernandes Souza	R\$ 19.899,00
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R\$ 18.348,00
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R\$ 19.815,00
Zilmar Lopes dos Santos	R\$ 19.985,10
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R\$ 19.360,50
José Leoni Pereira de Siqueira	R\$ 19.813,00
Dirceu Correia de Brito	R\$ 19.900,10
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 19.565,00
Daniel Reis Lopes Gusmão	R\$ 19.994,96
José Antônio Pereira de Souza	R\$ 15.898,50
Mailde Ferreira de Souza	R\$ 14.375,00
Waldir Cardoso dos Santos	R\$ 12.174,40
Valdecy Severino da Silva	R\$ 4.115,20
Osmar da Mata Oliveira	R\$ 19.927,00
Ronilson Gomes Ferreira	R\$ 19.999,00
Maximiro de Jesus Pereira	R\$ 19.565,98
Marciano Ferreira de Almeida	R\$ 15.822,50
Madson Rodrigues Pereira	R\$ 19.999,75
Ataíde Antunes Soares	R\$ 19.843,00
Fábio Dias da Silva	R\$ 19.955,00
Atanázio Alicélio Martins	R\$ 19.708,00
Cássio Frederico Ferreira Silva	R\$ 17.814,00
Valdivino Gonçalves de Almeida	R\$ 19.996,00
Carlos Ferreira Gusmão	R\$ 19.860,00
Josué Nunes da Silva	R\$ 18.996,00
Maristele Pereira da Silva	R\$ 19.800,00
José Vicente Ferreira dos Santos	R\$ 9.904,00



Izael Pereira Xavier	R\$ 19.795,70
Ivany Pereira da Cruz Silva	R\$ 11.948,80
Dilza Pereira de Souza	R\$ 19.578,50
Mariney Ferreira da Silva	R\$ 17.808,50
Gessica Mendes Fagundes Queiroz	R\$ 19.968,40
Arlindo Pereira de Siqueira	R\$ 19.765,50
Dinilson Pereira da Silva	R\$ 7.641,50
André de Jesus Pereira de Souza	R\$ 19.447,10
Wagner Pereira de Oliveira	R\$ 18.144,80
José Geraldo Carlos de Oliveira	R\$ 15.964,70
João Paulo Oliveira Froes	R\$ 19.512,00
Aracy Martins Cordeiro	R\$ 19.936,80
Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores – APAM <b>Agricultores Aptos:</b> Amador Gonçalves de Oliveira; Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva; Eny da Solidade Barbosa de Oliveira; Hamilton Antunes dos Santos; Jose Divino Fernandes Santos; Marciano Ferreira de Almeida; Pedro Aparecido Pereira; Reinaldo Alves Coutinho Ferreira da Silva; Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 20.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 887.516,89 (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).	

Após verificado que todos os produtores do Município foram atendidos conforme capacidade de produção apresentada, foi informado pela Nutricionista responsável do Município, bem como a representante da Emater, que os projetos de venda apresentados tem a possibilidade de estarem acima da estimativa dos quantitativos previsto no Termo de Referência deste Município. Diante disto, considerando que um dos objetivos deste chamamento é garantir que os alimentos cheguem ainda frescos, sem a presença de agrotóxicos permitindo que as crianças se alimentem da merenda daquilo que estão acostumados a consumir também em suas próprias casas e considerando outro viés, que é o fomento da produção local, incremento da comercialização, geração de emprego e renda, incentivando a produção agrícola local, fixação do homem no campo e o desenvolvimento regional sustentável, esta comissão decide, que o Município de São João da Ponte/MG, através da nutricionista responsável, que os mesmos (projetos de venda) irão ser reformulados, de acordo com as quantidades exigidas no Termo de Referência do Edital.



Os preços apresentados acima registrados estão compatíveis com a tabela CONAB e com o preço praticado no mercado, conforme orçamentos acostados ao processo. Os produtores serão arguidos quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo legal. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal nº: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após o feito, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 06 de julho de 2021.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

**Laiane Pereira dos Santos**

Membro da Comissão

**Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

**Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão

**Gracieli Viana Siqueira**

Nutricionista do Município

038.558.356-75

**Imaculada Aparecida Fernandes Pena**

CPF 565.815.566-53

Emater